

Assunto: Questionamento relativo ao edital do pregão número - PREGÃO Nº. 09/2018

De: Fabrízio Reis <fabrizio.reis@redcreek.com.br>

Data: 12/12/2018 09:09

Para: <comissao.licitacoes@erechim.rs.leg.br>

Prezados,

Refiro-me ao item 9.3.5 onde o texto discorre:

"9.3.5 A empresa interessada em participar da licitação, deverá apresentar atestado de visita técnica dando ciência de que tem conhecimento de todos os trabalhos a serem executados nas localidades de instalação, dispensada a visita técnica no caso do Lote 4 – 2 UPS, podendo ser substituído por declaração do engenheiro responsável, na própria proposta de preços ou em outro documento, de que tem pleno conhecimento do objeto e local de instalação."

Questiona-se:

1. A parte em que o referido item sita que o atestado "podendo ser substituído por declaração do engenheiro responsável, na própria proposta de preços ou em outro documento, de que tem pleno conhecimento do objeto e local de instalação." É aplicável a todos os lotes?
2. No caso de sua obrigatoriedade, a referida visita pode ser realizada dia 20/12 em horário comercial?

Atte.,

Eng. Fabrízio Reis

RedCreek Engenharia

Cel.: (11) 977 861 521

Tel.: (11) 2609 6008

Skype: fabrizio.reis

E-mail: fabrizio.reis@redcreek.com.br

Web: www.redcreek.com.br

